



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1036/24 de 11.11.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor dos 06 (seis) dias de férias correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) ao funcionário **Fernando Edgard Merino Chamma de Oliveira**, ocupante do cargo de **Médico – Padrão I – Nível 16**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – ESF Bairro Capistrano**, para gozá-las a contar do dia **18 de novembro com término no dia 23 de novembro de 2024**. Tendo em vista a negociação de férias feita pela Portaria N.º 187/24 de 12.01.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda